



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede promoção horizontal a servidor efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da Lei Municipal Complementar 004/91, ao servidor **Sebastião Luiz dos Santos**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Pedreiro**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/02/2024
referente concede promo
coo horizontal

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 009/2024.

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Flávio Resende de Sousa

Data de Emissão – 01/02/2024

Nome do Servidor: Sebastião Luiz dos Santos

Ocupação atual: Pedreiro (Lei Municipal Complementar 002/2009)

Data de Nascimento: 05/04/1973

Filiação: Miguel Luiz Correia

Elmira Mundim Correia

Documento de Identidade: M-2.896.919

C.P.F.: 446.295.246-49

Endereço: Rua Izaura de Carvalho, nº 88- Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal